



DECRETO

Nº 258/2019



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258 de 11 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art.100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. **JOSENILSON PAIXÃO SOEIRA** portador do CPF nº. 879.194.005-20 e RG nº. 0506468348 do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria da Ordem Pública de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 11 de Setembro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal